

A noção de empreendedorismo sob a perspectiva do liberalismo clássico de Cantillon e Say: uma análise crítica

The notion of entrepreneurship under the perspective of Cantillon and Say's classical liberalism: a critical analysis

◆ Felipe da Silva Duque

RESUMO

O avanço da discussão sobre empreendedorismo tem tomado a centralidade dos debates no mundo contemporâneo. Em contrapartida, a falta de uma definição conclusiva sobre o objeto inibe suas reais intenções e omite a quem serve e serviam os seus principais formuladores. Ciente disso, o presente trabalho busca resgatar o desenvolvimento da noção sob a ótica de dois liberais clássicos, Richard Cantillon e Jean-Baptiste Say. A trajetória dos autores e suas intenções e omissões em seus escritos são analisadas sob um viés crítico com destaque aos seus entendimentos sobre a classe operária e a relação com a burguesia.

Palavras-chave

Empreendedorismo, liberalismo, burguesia

ABSTRACT

The advancement of the discussion on entrepreneurship has taken center stage in debates in the contemporary world. On the other hand, the lack of a conclusive definition of the object inhibits its real intentions and omits who serves and served its main formulators. Aware of this, the present work seeks to rescue the development of the notion from the perspective of two classical liberals, Richard Cantillon and Jean-Baptiste Say. The authors' trajectory and their intentions and omissions in their writings are analyzed from a critical point of view, highlighting their understandings of the working class and its relationship with the bourgeoisie.

Keywords

Entrepreneurship, liberalism, bourgeoisie

Introdução

A presença da noção *empreendedorismo* é acionada de forma rotineira nos mais variados debates contemporâneos, incluindo o campo das políticas públicas, portanto o mesmo ainda carece de uma melhor definição por parte de seus defensores e críticos. Nesse sentido, o objetivo do presente artigo é contribuir criticamente à centralidade da discussão ao resgatar contribuições de dois economistas liberais clássicos: Richard Cantillon e Jean-Baptiste Say. A opção por ambos se deu por compreender que os autores introduziram e buscaram trazer uma caracterização definitiva sobre o empreendedorismo nos seus escritos e que balizaram debates posteriores.

Enquanto o irlandês Cantillon (1680-1734) viveu numa França monárquica absolutista do início do século XVIII, Jean-Baptiste Say (1737-1832) já experimentou alguns ares de mudança com a decadência desse tipo de regime político e o processo de ascensão da burguesia ao poder na segunda metade do XVIII e início do XIX. Notadamente, tais contextos influenciaram as obras desses autores que, apesar de não dialogarem entre si, traçaram entendimentos diferenciados acerca de suas pretensões do que se entende hoje como empreendedorismo.

Conclusivamente, tais premissas devem ser entendidas à luz do materialismo histórico-dialético e, portanto, abordadas numa análise crítica dos autores compreendendo-os não só como fruto de seu tempo histórico, mas como formuladores intelectuais de uma classe social que despontava: a burguesia. Por isso, a proposta aqui é trazer a noção de empreendedorismo desenvolvida por esses liberais clássicos e pontuar suas limitações quando optaram por pormenorizar a classe operária afetada pela miséria e destituída de direitos.

Empreendedorismo: da gênese por Richard Cantillon

A noção de empreendedorismo sofreu uma série de transformações na história a partir de suas determinações econômicas, políticas, sociais e culturais. Introdutoriamente, quando buscamos a etimologia do vocábulo, recorreremos a Degen (2009, p. 6) que determina o lexema “empreendedor” como originado da palavra inglesa *entrepreneur*, que traz, anteriormente, a derivação do francês arcaico, resultado da formação de duas palavras: *entre*, do latim *enter* – reciprocidade –, e *preneur*, do latim *prehedere* – comprador. A combinação das duas palavras (*enter* + *preneur*) se desdobraria em algo próximo a **intermediário**.

Para melhor elucidar tal significação no francês arcaico, o autor usa como exemplo o

navegador veneziano Marco Polo¹, ainda no século XIII. O sentido de *empreendedor* como **intermediário** se evidencia ali, quando Polo apresenta seu projeto ambicioso de viagem comercial para os “protobanqueiros” venezianos que exigem, na contrapartida, a venda exclusiva dos produtos adquiridos na viagem, além do pagamento de juros a 22% em relação aos empréstimos. Os navegadores-aventureiros deviam arcar com todos os riscos da viagem, portanto, o *empreender* era, inicialmente, uma intermediação que favoreceria “protobanqueiros” e navegadores-aventureiros.

Conforme o período denominado Revolução Comercial (XII-XVIII) avança conclui-se na sofisticação de trocas comerciais fortalecidas pela monetarização, assim como o desenvolvimento de cartas de crédito determinadas pelas Grandes Navegações (no final do século XV). Nesse período ocorreram tentativas de racionalizar economicamente os embrionários Estados-nações em doutrinas como, por exemplo, o mercantilismo.

Inicialmente, os tímidos comerciantes que realizavam trocas para a mera subsistência, agora, ampliam essas transações e assumem, crescentemente, a condição de uma nova classe social: a burguesia. Classe essa que, fundamentada numa condição perseverante de estruturar o seu crescimento na defesa da propriedade privada e da liberdade comercial para ampliação de lucros. Isso se dimensiona, intelectualmente, no avanço da economia clássica a partir do século XVII até o XVIII protagonizada, principalmente, por autores de viés liberal, como John Locke (1632-1704); Montesquieu (1689-1755); Kant (1774-1804); Adam Smith (1723-1790); Humboldt (1767-1835); Benjamin Constant (1767-1830); Alexis Tocqueville (1805-1859); e John Stuart Mill (1806-1873).

O espectro resoluto em prover a “liberdade” das relações comerciais, toma corpo nesse período e novas noções e categorias para fortalecer tal proposição se avolumam no contexto apresentado; o *empreendedorismo* é uma dessas novidades. Um dos introdutores de tal categoria, no âmbito da economia política de matriz liberal, chama-se Richard Cantillon (1680-1734), conhecido como um dos pioneiros da prática de especulação imobiliária no mundo. Próximo ao economista John Law² (1671-1729), o irlandês Cantillon desenvolve seus propósitos no *Ensaio sobre a Natureza do Comércio em Geral*³, escrito em 1730 e publicado em 1755, após censura da monarquia francesa.

¹ Marco Polo (1254-1324) se consagrou ao buscar efetivar uma rota terrestre que interligasse o comércio entre a Europa e o Oriente, pois seria o primeiro europeu a chegar à China. Seus manuscritos, popularmente conhecidos como “As viagens de Marco Polo”, narravam, em detalhes, suas experiências e contato com os orientais. Posteriormente, os mesmos seriam explorados, séculos depois, pelos protagonistas do movimento histórico que ficou conhecido como “Grandes Navegações” (XV-XVII), em destaque, Cristóvão Colombo.

² Law é considerado o pai do sistema moderno bancário. Caracterizou-se por defender, em seus estudos, a introdução do papel-moeda único, junto ao Estado, num contexto de moedas diversas, algo que limitava para as transações comerciais, além de compreender terras como um potencial derivado do crédito.

³ Publicado originalmente em francês, com o título *Essai sur La Nature Du Commerce em Général*, ficou conhecido, familiarmente, entre os economistas da época e posteriores, como *Essai*.

Situado num período histórico caracterizado pelo regime absolutista, o autor sentia os impactos das medidas repressivas daquele modelo de governo. Como teórico da burguesia, Cantillon vislumbra, em sua obra, esboços de uma sociedade experimentada num modelo que se julgue norteado pelo que os liberais entendiam como “liberdade”, portanto, a defesa da propriedade privada individual.

O economista crê que o trabalho investido na propriedade é o que determina o valor dela, ou seja, o que é empregado na sua transformação e a modalidade (matéria-prima) do que é produzido ali. Portanto, ele indica a movimentação das relações comerciais e como a terra deve ser regulada a fim de estar sintonizada à intenção do proprietário:

Ainda que as terras fossem deixadas ao primeiro que as ocupasse quando de uma nova conquista, ou quando do descobrimento de um novo território, mesmo assim, se acabaria tendo que recorrer a uma regra que fixasse a propriedade para poder chegar a estabelecer uma sociedade de homens. Neste caso, pouco importa que seja a força ou ordem política que decidam desta regra (CANTILLON, 2002, p. 23).

A “sociedade de homens”, que o economista cita, trata-se, exclusivamente, do avanço da produção organizada, no contexto ali estabelecido, principalmente, da agricultura. Cantillon compreendia que a terra deveria sempre exercer alguma função no mundo produtivo, seja para a criação de animais, cultivo de alimentos ou, em aspectos mais desenvolvidos, construção de aldeias, burgos e cidades; estes, segundo ele, fundamentais para o avanço de sujeitos caracterizados como empreendedores⁴ e pequenos comerciantes, o que, para Cantillon (2002), não seriam antagonistas dos proprietários de terras, mas sim, complementares:

Se um príncipe ou senhor, que recebeu grandes concessões de terras quando da conquista ou descoberta de um território, fixa sua residência em algum lugar agradável, e se muitos outros vêm nele estabelecer também a sua residência para estar em condições de verem-se frequentemente e gozar de uma companhia agradável, este lugar tornar-se-á uma cidade. Serão construídas grandes casas para estes senhores viverem [...]. Para atender a esses senhores serão necessários padeiros, açougueiros, cervejeiros, mercadores de vinhos, fabricantes de vinho de toda espécie. Estes empresários [empreendedores] construirão suas casas no local em questão ou alugarão casas construídas por outros empresários [empreendedores] (Ibidem, p. 27).

Para o autor, a sobrevivência do empreendedor se dá na forma que os proprietários de terra conduzem a sua produção; caso contrário, devem recorrer em última instância ao comércio exterior

⁴ Na referida tradução de 2002 do *Essai sur nature Du commerce en general*, pela editora francesa do *Institut National d'Études Démographiques*, de 1952, a palavra *entrepreneurs* é registrada como “empresários”. A noção de “empreendedorismo” toma forma mais ampliada no Brasil a partir do aprofundamento do neoliberalismo nos anos 1990. Diante disso, opto pela tradução mais recente, logo, nas citações diretas as coloco entre colchetes.

caracterizados pelas peculiaridades de gastos excessivos nas transações. E é a partir dessa compreensão que Cantillon (2002) procura explorar uma determinação mais concreta do que reconhece como empreendedor. Para ele, são aqueles que conduzem a circulação, a troca de gênero e mercadorias, assim como a produção, o que se distingue, consideravelmente, do proprietário⁵.

Cantillon (2002) definiria o empreendedor como um formulador dos riscos das suas conduções em meio às incertezas. Ele traz, como exemplo inicial, o arrendatário:

O arrendatário é um empresário [empreendedor] que se compromete a pagar ao proprietário, pelo arrendamento da terra, uma soma fixa em dinheiro que, em geral, se supõe igual ao valor de um terço do produto da terra, sem, contudo, ter certeza do lucro que auferirá com a empresa. Ele usa parte desta terra para criar gado, produzir, a seu critério, vinhos, cereais, feno, etc., sem, no entanto, poder prever qual destes produtos lhe renderá um preço melhor. O preço destes gêneros dependerá em parte das estações e, em parte, do consumo. Se houver excesso de trigo em relação ao consumo, seu preço será muito baixo; se houver escassez, o preço será muito alto. Quem pode prever o número de nascimentos e mortes no decorrer do ano? Quem pode prever o aumento ou redução dos gastos que pode sobrevir nas famílias? [...] é em meio a incertezas que ele leva a cabo seu empreendimento (Ibidem, p. 43-44).

Sinteticamente, o citado autor distingue o proprietário do arrendatário pela particularidade dos riscos que o último assume. Enquanto o primeiro conserva uma estrutura sem riscos, engessada numa propriedade estabelecida, o segundo lida com as incertezas que envolvem desde questões climáticas, demográficas e oscilações econômicas, ou seja, situações reticentes que definirão o futuro dos seus empreendimentos. Para aprofundar sua exemplificação à noção do empreendedorismo, o autor recorre aos que impulsionam a circulação de gêneros e mercadorias nas cidades:

É a cidade que consome mais da metade dos gêneros do arrendatário. Ele mesmo os leva para serem vendidos no mercado da cidade ou os vende no mercado do burgo mais próximo, ou, então outros se erigem empresários [empreendedores] para efetuar este transporte. Estes últimos obrigam-se a pagar ao arrendatário um determinado preço por estes gêneros – o preço do dia – enquanto arriscam-se a só conseguir, na cidade, um preço incerto, o qual, no entretanto, tem que ressarcir-lhes das despesas do transporte, além de deixar-lhes um certo lucro pelo empreendimento. Não obstante, a variação diária dos preços dos gêneros na cidade, mesmo não sendo considerável, torna seu lucro incerto. [...] Isto leva muitas pessoas, na cidade, a se converterem em mercadores ou empresários [empreendedores]. [...] São atacadistas se lã, dos cereais, os padeiros, açougueiros, manufactureiros, mercadores de todas as espécies que compram os produtos para elaborá-los e revendê-los à medida que deles têm necessidade os habitantes da cidade. [...] Tudo isto causa uma tal incerteza entre estes empresários [empreendedores] que diariamente alguns vão à bancarrota (Ibidem, p. 43-44).

⁵ Cabe um ressaltar, que proprietário, na presente obra, tem o devido peso dado o contexto histórico do século XVIII, numa Europa ainda majoritariamente rural e com resquícios de servidão.

Cantillon (2002) avança na sua caracterização de empreendedor como todos os que vivem das incertezas junto às suas possibilidades de renda, incluindo aqueles que ele define como que “empresam o próprio trabalho nas artes e ciências”, como “pintores, médicos, advogados”, ou seja, “todos os habitantes de uma cidade” (Ibidem, p. 46), inclusive, ladrões e mendigos. Resumidamente, qualquer um que retire “sua subsistência do fundo dos proprietários de terra” e a eles “são dependentes” de alguma forma (Ibidem, p. 47).

Proprietários de terra e o Príncipe, Cantillon (2002) descreve como não empreendedores assim como aqueles que a) recebem salários estáveis e os b) herdeiros e ex-empreendedores que adquiriram propriedades. Em relação a estes últimos, ele cita:

- a) O general que recebe um soldo, o cortesão que tem uma pensão, o criado que recebe um salário;
- b) Algum habitante que dispõe de grandes rendas ou algum ex-empreendedor que poupou bens e riquezas, isto é, se “ele tem armazéns de trigo, de lãs, cobre, ouro e prata, ou qualquer outro gênero ou mercadoria de grande consumo no país” que lhe permita adquirir hipotecas (Ibidem, p. 46-47).

O economista prossegue em sua exposição com um destaque pertinente à questão dos juros, ou seja, o vínculo que se estabelece do empreendedor e seus riscos, numa relação natural com os proventos. Cantillon (2002) é “encaminhativo” ao afirmar que o modelo ideal de empréstimo a juros é aquele dado ao empreendedor sem posses, que propõe, em sua defesa, uma perspectiva de empreender um novo negócio. O autor liberal abomina os empréstimos encaminhados aos homens de negócios que estão à beira da bancarrota:

Para determinar o lucro de um empreendimento é preciso sempre abater o montante necessário à subsistência do empresário [empreendedor], [como, por exemplo o] arrendatário e o chapeleiro, mas que não conseguimos distinguir de modo nenhum com um microempresário⁶. Estes, quando devem, quase sempre vão à bancarrota (Ibidem, p. 121-122).

Categoricamente, podemos compreender a impulsão dada por Cantillon à noção do empreendedorismo: ele define empreendedor como o sujeito que assume riscos em seus negócios, seja pela possibilidade de acumulação ou da bancarrota, em distinção ao dono dos meios de produção já estabelecidos, que quando se propõe a fornecer seu capital exige contrapartidas. Essa distinção, dada por Cantillon, traz consigo aspectos inovadores, pois viria balizar, séculos posteriores, um dos maiores dogmas da doutrina neoliberal reafirmado pelo empreendedorismo no mundo contemporâneo: a meritocracia.

⁶ Entende-se microempresário como comerciantes estabelecidos no período. Ele dá, como exemplo, os taberneiros.

A percepção do empreendedorismo de Jean-Bapstite Say

Se o irlandês Cantillon rascunhou seus escritos na França, é de lá, também, que outro economista viria explorar a noção de empreendedorismo: trata-se de Jean-Baptiste Say (1767-1832). Como veremos, Say expõe uma análise distinta à noção do empreendedorismo, compreendendo-o dinamizado, na cadeia produtiva, em vínculo com as ideias do *laissez-faire*, ou seja, a lógica que o mercado se autorregula. Cabe um ressaltado, pois Say era o caçula da emergente tropa de economistas clássicos e admirador de Adam Smith. Diferente de Cantillon, forjado pela atuação prática de banqueiro e especulador, Say transita da condição de comerciante para acadêmico e inova ao criar o ensino de Economia na França: no *Athénée* (1815-1816), no Conservatório Nacional de Artes e Ofícios (1820) e, finalmente, no *Collège de France* (1831). Tal demarcação, expande a ciência econômica de “muleta” teórica para orientação do principado⁷ e avança como manual de coordenações para produtores. Sua principal obra *Tratado de Economia Política* (1803), é caracterizada, por ele, como uma forma de “popularização da economia política” (SAY, 1983, p. 7).

Sua referência, ancorada em Adam Smith, o orienta à defesa das novas condições do trabalho como a sua divisão, por exemplo, já no contexto da Primeira Revolução Industrial. Sua empolgação com a manufatura e as transformações por ela que impactavam o mundo produtivo, faz Say menos prezar as teorias fisiocratas que se restringiam à defesa isolada da terra. Say providencia uma explicação global da produção ao discutir que a agricultura dialoga, por exemplo, com todo um emaranhado de outras produções, onde alerta que uma indústria apartada, sem relação com outros setores, é inativa. Para isso, ele sugestiona a existência um capital produtivo que seria dividido da seguinte forma:

- 1) Os utensílios, os instrumentos das diferentes artes. O agricultor nada poderia fazer sem sua enxada ou sua picareta, o tecelão sem seu tear, o navegador sem seu navio;
- 2) Os produtos que devem propiciar a manutenção do homem industrial até que o mesmo tenha terminado sua parcela de trabalho na obra da produção. O produto de que ele se ocupa ou o preço que com ele obterá deve, na verdade, reembolsar tal manutenção; mas ele está obrigado a antecipá-la continuamente;
- 3) As matérias-primas que sua indústria deve transformar em produtos acabados. É certo que essas matérias, algumas vezes, lhe são fornecidas gratuitamente pela natureza. Em grande parte, entretanto, elas são produtos anteriormente criados pela indústria, como as sementes fornecidas pela agricultura, os metais devidos à indústria do mineiro ou do fundidor, as drogas trazidas pelo comerciante dos mais longínquos pontos do globo. O industrial que as trabalha também se encontra obrigado a adiantar o correspondente a seu valor (SAY, 1983, p. 77).

⁷ A influência do Iluminismo e da Revolução Industrial tem uma importância fundamental nessa condição.

Nesse sentido, para Say, toda produção decorre de uma sofisticada teia onde cada setor da economia tem relações recíprocas e, conseqüentemente, o capital produtivo fortalece esta condição, pois no intercâmbio das trocas comerciais se encontram ligeiramente vinculadas à dinâmica que concilia oferta e demanda. Sinteticamente, ele compreende períodos recessivos economicamente como o desdobramento da falta de um planejamento de toda a produção e não por entender a insuficiência de demanda como desdobramentos naturais de um sistema que se norteia pelo capital.

Ao partir da premissa que o detentor do capital produtivo através do trabalho⁸ influencia diretamente na criação da demanda, Say dará uma nova abordagem para a noção de empreendedorismo. Diferente de Cantillon (2002), que reduzia o empreendedor a um sujeito envolvido em negócio de riscos e distinto do capitalista-proprietário, Say (1983) vai reformular a noção, dando-a uma maior ambição para essa caracterização, principalmente, quando procura demarcar, criteriosamente, o que compreende como empreendedor.

A terra, o capital e a indústria encontram-se, às vezes, reunidos nas mesmas mãos. Um homem que cultiva às suas próprias expensas o pomar que lhe pertence possui a terra, o capital e a indústria. Ganha sozinho os proveitos do proprietário, do capitalista e do homem industrioso [trabalhador].

O amolador de facas ambulante, que exerce uma atividade para a qual não necessita em absoluto de propriedade fundiária, carrega em suas costas todo o seu capital e traz toda a indústria na ponta dos dedos: é simultaneamente empresário [empreendedor], capitalista e operário (Ibidem, p. 83).

Say está, num contexto diferenciado, apregoadado às ideias iluministas que orientavam para uma nova era em que o modelo de classes estamentais estava a se corroer; logo, há essa romantização da classe de trabalhadores e burguesia, muitas vezes os identificando como equivalentes. Na presente obra, o economista é crítico, inclusive, aos principados e desenvolve um capítulo específico que proporciona, aos nascentes governos, algumas bases no que compete à administração pública no âmbito da economia, com tópicos específicos às despesas, não só com a administração civil e judiciária, mas também ao exército, ensino público, instituições de caridade e prédios públicos. Conjuntura distinta a de Cantillon, que se localizava numa sociedade monárquica, onde os principados determinavam, administrativamente, o uso dos impostos de seus súditos quase sempre canalizados para os luxos da nobreza. Enquanto Cantillon (2002) explorara um contexto de pequenas aberturas, em que o “aventurismo” do empreendedor de riscos era exaltado, Say fugia dessa noção e encarava o empreendedor como uma peça de constituição responsável da estrutura econômica racional de Adam Smith.

⁸ Essa concepção de trabalho dos liberais clássicos, como vinculado ao capital, seria contestada por Marx, que o apresentaria o trabalho como gerador de valor.

Jean-Baptiste Say (1983, p. 153) reforça que “a natureza dos produtos adapta-se sempre, naturalmente, às necessidades da sociedade”. Para o autor, a dinâmica da demanda é induzida pelo consumo da população e é o que molda, portanto, a racionalidade da produção, daí sua recusa na intervenção governamental nos assuntos pertinentes à economia, pois desequilibraria as relações de oferta e procura. A anterioridade diagnosticada pelo economista em relação ao consumo, que desenvolveria racionalmente a estrutura econômica e moldaria as demandas, é fundamental para definir o tipo de empresário que o modo de produção capitalista necessita.

Conforme abordado, Say vê o empreendedor incorporado a uma estrutura racional e que, portanto, quando ele sucumbe à bancarrota, trata-se, fundamentalmente, não de possíveis resultados naturais que os “aventureirismos” de incertezas podem proporcionar, conforme Cantillon (2002) explorou, mas sim, da inoperância em diagnosticar a mecânica da produção originada a partir da demanda.

O empresário [empreendedor] de Say é um agente econômico racional e dinâmico que age num universo de certezas. Ele procura alcançar não só o equilíbrio financeiro de sua empresa, como também, e sobretudo, o máximo de lucro e vendas. No centro do processo produtivo, o empresário constitui, em definitivo, o verdadeiro “aval”. A racionalidade do empresário [...] é, sem dúvida, a condição que determina o bom funcionamento do sistema de Say (SAY, 1983 *apud* TAPINOS, 1983, p. 16).

Jean-Baptiste Say aborda outra questão característica de seus estudos: trata-se do desenvolvimento técnico, elemento condicional para o êxito do empreendedor. Ao ilustrar o empreendedor como “o intermediário entre todas as classes de produtores e entre os produtores e consumidor” e compreender “crises de superprodução” (SAY, 1983, p. 376) como desequilíbrios parciais e temporários do sistema, esse economista enxerga o progresso técnico como fundamental para a estabilidade sistêmica e potencialização do papel do empreendedor. O avanço técnico para Say promove desenvolvimento, induz ao aumento da empregabilidade e barateia o produto. Para exemplificar sua questão, ele apresenta a máquina de impressão:

No momento em que foi empregada, um grande número de copistas, viram-se desocupados, pois se pode estimar que um único operário gráfico faz um serviço igual ao de duzentos copistas. É forçoso então pensar que 199 entre duzentos operários ficaram sem emprego. Pois bem, a maior facilidade de ler as obras impressas, em comparação com as manuscritas, o reduzido preço alcançado pelos livros, o estímulo que essa invenção deu aos autores para redigirem livros em muito maior número, seja de instrução, seja de divertimento, todas essas causas fizeram com que, ao fim de muito pouco tempo, houvesse um maior número de operários gráficos empregados do que o número de copistas antes existente. E se atualmente fosse possível calcular com exatidão, não somente o número de

gráficos, mas ainda dos industriais que a imprensa põe a trabalhar, tais como os que gravam caracteres, os que fundem, os fabricantes de papel, os transportadores, os revisores, os encadernadores, os livreiros, constataríamos talvez que o número de pessoas ocupadas pela fabricação dos livros é cem vezes maior que ela ocupava antes da invenção da imprensa (Ibidem, p. 93).

Esse otimismo com o desenvolvimento técnico, é o último encaixe à sua teoria de racionalização sistêmica a partir do consumo. E, nessa perspectiva, para o autor, o empreendedor tem um papel fundamental no que compete à intermediação desse processo, afinal é ele que antecipa o equilíbrio e dinamiza as relações de produção. Nessa ordem, Say não discrimina quem é o potencial empreendedor, pois, ao racionalizar o sistema, conforme vimos, todos cumprem um papel de incorporar a noção do empreendedorismo em si, o que se evidencia nos seus escritos quando não diferencia, de forma explícita, trabalhador, capitalista e empreendedor. Curiosamente, o primeiro, é somente referenciado em partes que tratam de aspectos ludistas⁹ do período ou de pauperização¹⁰.

O autor (SAY, 1983, p. 92) reconhece, inclusive, a incongruência de interesses entre patrão e operário, mas delega ao governo tratar desses conflitos. Ao justificara miséria dos operários recorre a argumentação que centraliza sua teoria, onde defende que esses trabalhadores não entendem a racionalidade do sistema, pois agem “impulsivamente” na destruição de máquinas “desconhecendo o progresso técnico”, portanto, são incapazes de intervir no conjunto da produção.

Elementos críticos à definição de empreendedorismo de Cantillone Say

Os citados autores que trataram da temática do empreendedorismo, trouxeram consigo uma abordagem exclusivamente vinculada à naturalização e naturalização do emergente modo de produção capitalista, principalmente, em virtude do contexto histórico vivenciado, quando sequer havia sido organizado de forma mais complexificada qualquer teoria pertinente ao conjunto da emergente classe que se desenvolvia: o proletariado.

No caso de Cantillon (2002, p. 22), um ardoroso defensor do “sagrado direito de propriedade”, há referências curiosas, como compreender qualquer sujeito sem previsão de futuro a um empreendedor, equalizando um mendigo a um proprietário de terras. O contraditório é que o autor oferece subsídios teóricos para promover características “empreendedoras” no uso da terra para os arrendatários, ou seja, uma espécie embrionária de marketing para investimento em

⁹ Os ludistas se referem aos trabalhadores ingleses do ramo da fiação no início do século XIX que se notabilizaram pela destruição de máquinas como forma de protesto à superexploração dos operários na Primeira Revolução Industrial.

¹⁰ Mesmo aqui, o autor recorre a um rodapé e alerta que operário e empreendedor são termos similares.

propriedades, enquanto ele administrava uma companhia de especulação de terras, denominada *Companhia de Mississipi*, criadora de uma bolha especulativa que o levou a ser ameaçado, constantemente, por seus credores.

Porém, o maior agravante de Cantillon, é naturalizar a propriedade privada agrícola como algo quase democrático e omitir todo o processo de acumulação primitiva, que se destacou pela expropriação compulsória de camponeses na Inglaterra através das políticas de cercamentos, processo que seria descrito posteriormente por Marx:

Os yeomen, os abastados camponeses independentes, foram substituídos por pequenos arrendatários, com contratos anualmente rescindíveis, gente servil, dependente do arbítrio do grande proprietário. Demais, o roubo sistemático das terras comuns, aliado aos furtos das terras da Coroa, contribuiu para aumentar aqueles grandes arrendamentos, chamados, no século XVIII, de fazendas de capital ou fazendas comerciais, e que tornaram a população agrícola disponível para a indústria (MARX, 2008, p. 839).

Esse processo, que viria contribuir no desenvolvimento do modo de produção capitalista a partir da já citada Primeira Revolução Industrial inglesa, tinha total respaldo parlamentar que desenvolvia leis propícias à expropriação desses agricultores familiares e ao fomento do monopólio no campo a fim de abastecer as nascentes indústrias têxteis urbanas e expulsar o campesinato para as cidades. Cantillon (2002, p. 22), ao defender o “direito a propriedade” e oferecer teorias da “imprevisibilidade”, tocante aos arrendatários e aos miseráveis da cidade, invisibilizava o processo que culminou nos antagonismos de classes e fundamentava uma falsa condição em comum diante do empreendedorismo, afinal, ambos poderiam ser “ousados em seu futuro” (Ibidem, p. 41-43), desprezando uma considerável diferença de que um arrendatário era ampliado pela lei em suas ações monopolistas e, conseqüentemente, privilegiado a ser um empreendedor diversificador em sua produção, enquanto o outro buscava empreender uma possível sobrevivência diante de um novo mundo que despontava.

Diferente de Cantillon, o francês Say trazia consigo uma outra visão da noção de empreendedorismo, aquela que partia da premissa de que tal ação tem vínculo orgânico com a demanda da produção. Say nasceu três décadas depois do autor irlandês e acompanhou, privilegiadamente, a revolução burguesa liberal francesa, vindo a tornar-se, inclusive, membro do *Tribunate* no governo consular, instância que congregava intelectuais responsáveis por debater os projetos de lei do Consulado. Um acadêmico estudioso de Smith, Say trazia consigo uma sofisticada leitura acerca da dinâmica de circulação de mercadorias e, por sua familiaridade na administração de uma indústria têxtil, dava especial enfoque ao debate da técnica.

Porém, a exemplo de Cantillon, conforme pontuado acima, Say dá pouca importância às relações sociais de produção. Forjado num contexto de expansão do modo de produção capitalista, e

onde a França viria rivalizar com a principal potência industrial do período, a Inglaterra, Say se restringe a centralizar o empreendedor como o sujeito perspicaz a prover a regulação da produção através da noção de antecipação da demanda na qual a técnica cumpriria um importante papel.

Say é cirúrgico quando atribui a importância da técnica no processo de modernização da produção e, conseqüentemente, na formulação de novas demandas, vide toda a complexidade atribuída a nossa espécie a partir do controle do fogo, que viria a concluir em novas descobertas responsáveis por nossa evolução, mas peca ao atribuir vagamente ao empreendedor como potencial regulador no controle abstrato da produção via intervenção na demanda.

Seu equívoco está, *a priori*, em não definir quem é esse empreendedor num contexto societário pós-Revolução Francesa em que as novas classes sociais já se consolidavam e traziam consigo funções demarcadas por um modelo de distinção social. A principal limitação de Say é o de confiar na regulação da produção no sistema capitalista a partir de uma possível procura, algo impossível num sistema que não controla sua produção e são criadas e motivadas demandas sem o devido prognóstico e, em casos extremos, a oferta sobrepuja a procura, conforme analisa Mandel:

Quando a oferta ultrapassa a procura, isso quer dizer que a produção capitalista, que é uma produção anárquica, uma produção não planejada, não organizada, investiu anarquicamente, gastou num ramo industrial mais horas de trabalho do que era socialmente necessário, forneceu uma série de horas trabalho em pura perda, dissipou, portanto, o trabalho humano, e que esse trabalho humano dissipado não será recompensado pela sociedade. Inversamente, um ramo industrial para o qual a procura é ainda superior à oferta é, se quiserem, um ramo industrial que ainda está subdesenvolvido relativamente às necessidades sociais e é, portanto, um ramo social que gastou menos horas de trabalho do que é socialmente necessário e que, por isso, se recebe da sociedade um prêmio para aumentar essa produção e leva-la a um equilíbrio com as necessidades sociais (MANDEL, 2006, p. 25).

Mandel (Ibidem) revela três tipos de empresas ou ramos industriais encontrados no capitalismo: a) aquelas que estão, tecnologicamente, na média social; b) aquelas que estão atrasadas, “fora de moda”, em perda de velocidade, inferiores à média social; e c) as que estão, tecnologicamente, na vanguarda, superiores à produtividade média, constatação que Say não prevê, reconhecendo apenas a última. Segundo a caracterização de Mandel fica evidenciado que a demanda, pura e simples, não é capaz de promover a regularidade sistêmica num modo de produção que sucumbe ao caos produtivo, ou seja, não localiza a questão do trabalho de forma necessária em um ramo e gira, o tempo todo, novas composições impossíveis de administrar equilibradamente. É intrínseco ao sistema capitalista a anarquia produtiva, sem regulação ou planejamento, portanto, as demandas não são criadas por um empreendedor, afinal não existe uma racionalidade capaz de organizar esse processo econômico no modelo capitalista como Say prevê.

O legado de Cantillon e Say para a noção de empreendedorismo

Conforme estabelecido no início do presente texto, a proposição foi descrever as produções dos teóricos liberais clássicos, Cantillon e Say, acerca da noção de empreendedorismo e analisá-las criticamente. É evidente que em contribuições posteriores acerca do tema percebe-se a recorrência da definição de ambos, como a ideia de “aventurismo” do Cantillon ou a percepção de construção de “demanda” ponderada por Say. Embora as conclusões dos dois economistas sobre empreendedorismo se chocassem, hoje os defensores da noção as complementam, ou seja, para os liberais contemporâneos, o empreendedor atual deve ser “ousado” (aventureiro) e “criativo” (criar demandas), logo, se refuda em algum grau a originalidade dessas teorias.

Por fim, entendemos que as intenções de Cantillon e Say era discorrer sob uma ótica apreciativa às novas concepções de mundo que convergisse com as demandas da crescente burguesia e sua busca inequívoca ao lucro. E nessa fundamentação não cabia explorar as origens da miséria da outra classe social, o operariado, atribuindo apenas valores individuais a ela que justificassem a sua situação, em síntese, a não busca por empreender, ser um empreendedor. Esse deliberado reducionismo e falta de análise da gênese do operariado por parte desses economistas tornaria emergente a construção de uma teoria feita pela e para a classe, que surgiria décadas mais tarde conforme os conflitos de classes iriam se desenrolando. Algo que se repete na contemporaneidade com o resgate da noção de empreendedorismo sob nova roupagem, mas que traz em sua essência as intenções de Cantillon e Say: dar materialidade teórica para a burguesia justificar a miséria dos trabalhadores como “falta de empreendedorismo”. E a exemplo da “tragédia” de Cantillon e Say, cabe dissolver a “farsa” atual do discurso do empreendedorismo no contexto neoliberal reforçando e ampliando uma teoria feita pelos e para os trabalhadores, que coloque estes no centro da discussão e exponha as intenções dos defensores do discurso pró-empreendedorismo.

Referências

CANTILLON, R. *Ensaio sobre a natureza do comércio em geral*. Trad. Fani Goldfarb Figueira. Curitiba, PR: Segesta, 2002.

DEGEN, R. J. *O empreendedor: empreender como opção de carreira*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

MANDEL, Ernest. Iniciação à teoria econômica marxista. In: MANDEL, Ernest. (Org.). *Introdução*

à teoria econômica. São Paulo: ILAESE/Editora Sundermann, 2006.

MARX, K. *Contribuição à crítica da economia política*. 2a. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

SAY, Jean-Baptiste. *Tratado sobre economia política*. Trad. Balthazar Barbosa Filho. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

Felipe da Silva Duque

Pós-doutorando no Programa Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana – UERJ
poetaiedlp@yahoo.com.br